

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, por volta das 11h, dirigi-me ao endereço indicado, Avenida Iraí, 416, bloco 5, apartamento 201, e lá estando em cumprimento a determinação exarado nos autos 6146-39.2020.8.16.0033, proposto por CONDOMÍNIO PETIT CHATEAU RESIDENCIAL em face de **JULIANO RICARDO VERCESI**, PROCEDI a AVALIAÇÃO do imóvel objeto da matrícula número 17.394, do CRI de Pinhais/Pr.

BEM A SER AVALIADO:

IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA 17.394 DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PINHAIS com demais características e confrontações constantes na mesma.

BEM ENCONTRADO:



CARACTERISTICAS DO TERRENO: plano, meio de quadra, murado em todos os lados e grades na frente, de frente para rua asfaltada, com calçada.

BEM FEITORIAS: unidade residencial em alvenaria, com área privativa de 67m²

AVALIAÇÃO:

Após efetuar pesquisas de mercado nas imobiliárias da região e em sites especializados AVALIO o imóvel, em **R\$ 290.00.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**.

Pinhais, 23 de maio de 2024.

SERGIO PETERSEN DA COSTA

OFICIAL DE JUSTIÇA

